

EDITAL DE ANULAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ANULAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Torna sem efeito o Edital de Reintegração Definitiva do candidato Bruno Amaral Do Prado Barros (Sub Judice), inscrição 3300011286, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe do concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, publicado no dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º O candidato permanece no certame na condição sub judice em razão da ação judicial em andamento (autos nº 5279917-14.2023.8.09.0051), e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD